



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 584/2025

DATA: 06 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Afastamento para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal, Regime de Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **04/11/2025 até 04/12/2025** para tratamento de Saúde, a Sra. **Gerleth Franco Pires Ramos**, servidora contratada no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3873, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.